

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 586/1995

Ementa

CONCEDE AO DR. ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Municípío

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 634/1995 - Autoria: João da Rocha Santos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: JOÃO DA ROCHA SANTOS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

P 490

GABINETE DO PRESIDENTE (proc. 19.207)

DECRETO LEGISLATIVO № 586, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995 Concede ao Dr. ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA o título de "Cídadão Jundialense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislatívo:

Art. 1º É concedido ao Dr. ANTÔNIO MIGUEL PEREI RA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

Wilma CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsp